



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 06/2021 - PPGCAS

Abertura das Inscrições para Seleção de Aluno Especial do 1º trimestre de 2021 do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução no 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo no 21/2020-GRE.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 Estarão abertas, no período de 02 a 11 de março de 2021, as inscrições para seleção de aluno especial, do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, para a disciplina eletiva que será oferecida no 1º trimestre de 2021, conforme Art. 6º deste Edital.

Art. 2º Os alunos especiais não tem direito a obtenção do grau de mestre, podendo aproveitar quando aluno regular, no máximo duas disciplinas cursadas como aluno especial no Programa.

Art. 3º Para obtenção do certificado da disciplina matriculada, o aluno proveniente do processo de seleção para aluno especial deverá cumprir com as mesmas exigências impostas aos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Art. 4º A inscrição para participar do processo de seleção dos alunos especiais será realizada exclusivamente online, no período de 02 a 11 de março de 2021. O candidato deverá preencher o cadastro online disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes.

No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Currículo lattes atualizado (não é necessário anexar comprovantes);
- d) Alunos Regulares de outros Programas, que se inscreverem devem anexar Declaração de Ciência e Autorização do seu Orientador.

Parágrafo único – A taxa de inscrição a que se refere a letra a) do Art. 4º é de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais). O depósito deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0601, operação 006, conta corrente 577-7 em nome da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, campus Francisco Beltrão. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido. – Os documentos referentes as letras a), b) e c), devem ser escaneados em arquivo único, e anexado no ato da inscrição.

Art. 5º O PPGCAS não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. A AUSÊNCIA de qualquer documento acima mencionado resultará no indeferimento da inscrição.

Art.6º Para inscrição na Disciplina a que se refere este Edital, o candidato deve observar além dos requisitos abaixo especificados, as datas em que será ministrada a disciplina.

a) A DISCIPLINA SERÁ OFERECIDA NO FORMATO REMOTO E SINCRONO, PELA PLATAFORMA ESCOLHIDA PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA;

Disciplina/ Professor/ Ementa/ Carga Horaria/Créditos	Nº de vagas	Dias e período
Tópicos avançados da Segurança de Alimentos. Professora: Luciana Bill M. Kottwitz. Ementa: Conceitos de segurança alimentar e de alimentação segura. Fundamentos da legislação de alimentos. Doenças veiculadas por água e alimentos: prevenção e epidemiologia. Gestão da Qualidade. Ferramentas da Qualidade. Boas práticas de fabricação. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. Carga Horaria: 45h/03 créditos	05	Segundas a tarde e quartas-feiras pela manhã. Do dia 15/03 a 12/04

Art.7º A seleção dos candidatos será de responsabilidade do Professor da disciplina, sendo o critério da avaliação a Análise do Currículo. O resultado será divulgado em Edital específico na data de 12/03/2021, disponível no site www.unioeste.br/pos/cas. Nenhum resultado deste edital será informado por telefone.

Art. 8º A data da matrícula para os candidatos selecionados será informada no Edital de Resultados.

Art. 9º Não caberá recurso por parte do(s) candidato (s) ao presente processo de seleção.

Art. 10º Mais informações poderão ser no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/cas/> ou ainda, através do e-mail: beltrao.ppgcas@unioeste.br.

Art.11º Este Edital entra em vigor nesta data. Publica-se e cumpre-se.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 2740/2020-GRE